

ATOS LEGISLATIVOS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 2.802**

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a Senhora **LAURA MARIA DA SILVA COUTINHO**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Cavaleiro”, a Senhora Laura Maria da Silva Coutinho, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 17 de março de 2010.

ELCIO ALVARES
Presidente
MARCELO COELHO
1º Secretário
GIVALDO VIEIRA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.803

*Concede Medalha “Alferes Tiradentes” ao Capitão **FÁBIO LUIZ GASPAR CARNEIRO**.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução nº 2.543 de 08 de abril de 2008, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Alferes Tiradentes” ao Capitão Fábio Luiz Gaspar Carneiro, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 17 de março de 2010.

ELCIO ALVARES
Presidente
MARCELO COELHO
1º Secretário
GIVALDO VIEIRA
2º Secretário

ATOS**(*) ATO Nº 184**

Autoriza a formação da Frente Parlamentar Estadual de defesa dos interesses do povo capixaba na garantia da manutenção do tratamento diferenciado aos Estados produtores na divisão dos royalties de petróleo, conforme previsto na Constituição Federal.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as contidas no art. 17, XXXIV do Regimento Interno e, tendo em vista a solicitação contida no Requerimento nº 44/2010 da Deputada Janete de Sá e outros, deferido na Sessão Ordinária realizada em 16 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a formação da Frente Parlamentar Estadual de defesa dos